



**FACULDADE  
CATÓLICA DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 022/2019**

Regulamenta o Curso Propedêutico da Faculdade Católica de Fortaleza - FCF.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Fortaleza, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, **Resolve:**

**Art. 1º** – Regular o curso Propedêutico como parte do processo de nivelamento contribuindo para a recuperação das deficiências na escolaridade com relação à leitura, escrita, interpretação, compreensão, raciocínio lógico e a falta de metodologia de estudo, faz-se necessário que seja oferecida aos candidatos e/ou alunos do curso, uma preparação que contemple a superação dessas lacunas da formação básica, habilitando-os ao bom desempenho nos cursos superiores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

  
**Prof. Dr. Pe. Francisco Antonio Francileudo**  
Diretor Geral  
Faculdade Católica de Fortaleza